



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua D. Pedro I n° 352 - Centro - CNPJ n° 00237206/0001-30
e-mail: augustinopolis.2013@hotmail.com

DECRETO N° 199/2017., AUGUSTINÓPOLIS-TO, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO AOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO
DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2017, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.,
Sr°. JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais
e tendo em vista o que preceitua o Art. 62 Inciso VI da Lei
Orgânica do Município.

CONSIDERANDO e reverenciando a Lei Municipal n°
180/94 de 14.11.1994 (Estatuto do Servidor) no que tange ao
descrito no seu art. 270, onde oficializa a instituição do dia
14 de novembro como sendo o dia do servidor público do Município
de Augustinópolis.

R E S O L V E:

Art. 1° - Decretar ponto facultativo aos
Servidores Públicos Municipais no expediente Administrativo dos
Órgãos e Secretarias Municipais de Augustinópolis-TO, no dia 14
de Novembro de 2017, em virtude do reconhecimento e comemoração
festiva do Dia do Servidor Público Municipal de Augustinópolis,
conforme persevera o Regime Jurídico Único desses servidores
objeto da Lei Municipal n° 180/94.

Art. 2° - Revogadas as disposições em
contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 10 dias do Mês de
Novembro de 2017.

JÚLIO DA SILVA OLIVEIRA
-Prefeito Municipal-

<p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico para os devidos fins nos Termos do art. 86 da Lei Orgânica Municipal, que o presente DECRETO foi publicado no quadro de aviso da prefeitura em</p> <p><u>10</u> de <u>11</u> de <u>2017</u></p> <p>Secretário Mun. de Administração</p>
--